



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA GABINETE
VEREADOR ITALO OTAVIO.

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE: **MENSAGEM DE VETO Nº 38/2023**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE: “VETA PARCIALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO, OS ARTIGOS 3º, 4º E 5º DO PROJETO DE LEI N.º 153/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023 - DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE REZENDE, QUE DISPÕE SOBRE: “A GARANTIA DO DIREITO ÀS MULHERES A TER ACOMPANHANTE, PESSOA DE SUA LIVRE ESCOLHA, QUANDO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E/OU PROCEDIMENTOS QUE UTILIZAREM SEDAÇÃO OU ANESTESIA NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA”. RELEVANTE AOS ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS E DIANTE DO EXPOSTO, NÃO SE VISLUMBRA ÓBICE AO PRETENDIDO, VISTO QUE A PRESENTE MATÉRIA ATENDE AOS PRESSUPOSTOS LEGAIS, RAZÃO PELA QUAL SE OPINA PELA **CONSTITUCIONALIDADE**.

É O PARECER.

BOA VISTA-RR, 13 DE SETEMBRO 2023.

VEREADOR - RELATOR